



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 062/88.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 14 de Outubro de 1.988, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

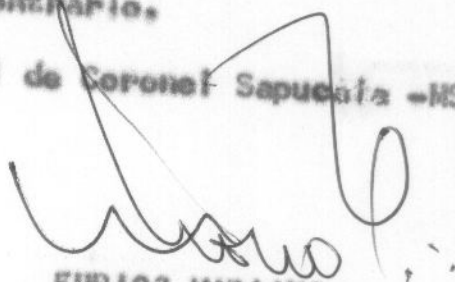
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, para serviços do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária - IAGRO, um terreno localizado à Rua Amador Flores Sobrinho, situado entre o Centro de Saúde e a Unidade de Segurança Pública, medindo 11,00 x 30,00 (Onze metros de frente por trinta metros de fundo aos fundos).

Parágrafo Único - O imóvel descrito no artigo, destina-se a construção do escritório local do órgão, e ao mesmo não poderá ser dado outro destino.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a escrituração do imóvel a quem de direito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
Em 31 de Outubro de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 31.10.88